



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 34.668.962/0001-35

DECRETO Nº 782, de 01 de fevereiro de 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 0/1899.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 29.154,66 (*vinete e nove mil e cento e cinquenta e quatro reais, sessenta e seis centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

10.301.0007.2-099 - EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	12.546,41
10.301.0007.2-101 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	16.608,25
TOTAL:	29.154,66

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

10.271.0007.2-096 - ENCARGOS COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	29.154,66
TOTAL:	29.154,66

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL